



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72017050111

PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2017-050111

A Comissão de Licitação do Município de DOM ELISEU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização dos Senhores AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal e sua Secretária Municipal, vêm abrir o presente processo administrativo para locação de imóvel para uso do Posto de Saúde da Família, bairro Centro, do município de Dom Eliseu-Pa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação, encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

I – OBJETO: Locação de imóvel para uso do Posto de Saúde da Família, bairro Centro, município de Dom Eliseu-Pa.

II – CONTRATADA: CLINICA MÉDICA VIA-CARDIO LTDA - CNPJ 10.482.797/0001-64

III - CARACTERIZAÇÃO DA JUSTIFICA A DISPENSA:

Em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidade de instalação e localização condiciona a sua escolha e o valor está de acordo ao praticado no mercado do município.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador:

O imóvel em questão fora escolhido, quanto a instalação e localização condiciona a sua escolha e o valor está em conformidade ao praticado no mercado do município, o que caracteriza vantajosa a contratação à administração Pública local.

Dom Eliseu - PA, 13 de janeiro de 2017.

HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 003/2017

Hugo Rafael Alves de Almeida
Presidente da C. P. L.
P. M. Dom Eliseu - PA